

Publicação do Edital no site da
SBA: 27 de outubro de 2025

Edital do concurso para obtenção do Título de Intervenção em Dor em Anestesiologia

Pelo presente Edital, a Sociedade Brasileira de Anestesiologia e o Núcleo de Intervenção em Dor em Anestesiologia (NIDA/SBA), fazem saber, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições do **concurso para obtenção do Título de Intervenção em Dor em Anestesiologia (TIDA) - 2026**, que será **conferido aos membros Ativos e Remidos** com categoria anterior de ativo da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) e de suas regionais e que sejam portadores do Certificado de Área de Atuação em Dor da Associação Médica Brasileira (CAAD/AMB).

1. Da impugnação ao presente Edital:

- 1.1. Serão admitidas impugnações ao presente Edital em até 48 horas após sua publicação, na página eletrônica da SBA, conforme especificação neste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.2. Eventuais impugnações deste Edital deverão ser encaminhadas pelos interessados no concurso exclusivamente por meio eletrônico, acessando o link: <https://apps.sbahq.org/contato/> - e, no **campo assunto**, selecionar: “**PROVAS**”.
- 1.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações interpostas por qualquer via ou instrumento diferentes do especificado no item 1.2 deste Edital.

2. Do Concurso:

- 2.1. O concurso será constituído das seguintes etapas: Provas Documentais, Prova Escrita (realizada sob a forma de prova objetiva eletrônica), Prova Oral-Prática.
- 2.2. Para a realização das etapas deste concurso, sempre será considerado o horário vigente em Brasília/DF.
- 2.3. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Núcleo de Intervenção em Dor em Anestesiologia (NIDA/SBA) em comum acordo com a Diretoria da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA).

3. Das Inscrições:

- 3.1. A inscrição no presente concurso implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital do Título de Intervenção em Dor em Anestesiologia (TIDA) e demais regulamentos da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), regendo-se por normas internas da SBA, sendo vedada qualquer analogia com concursos públicos de provimento de cargos.
- 3.2. Poderão inscrever-se no concurso para obtenção do Título de Intervenção em Dor em Anestesiologia (TIDA) todos os membros **Ativos** e membros **Remidos** (que pertenceram anteriormente à categoria de membro Ativo) da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), devidamente regularizados associativamente com a SBA e Regional no presente ano vigente e portadores do Certificado de Área de Atuação em Dor da Associação Médica Brasileira (CAAD/AMB) obtido há no mínimo 1 ano.

3.3. Deverá o candidato providenciar o recolhimento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser quitada **impreterivelmente no ato da inscrição**, por meio de **PIX ou cartão de crédito**. **Inscrições com pagamento da taxa efetuado após o dia 11 de dezembro de 2025 serão indeferidas e invalidadas.**

3.4. A inscrição para o processo avaliativo deverá ser realizada por meio de área específica de inscrição, disponível na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>, conforme prazos descritos no item 4 deste Edital.

3.5. A desistência ou impedimento do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, independentemente do motivo, não dará direito à devolução ou transferência da taxa de inscrição.

3.6. Dos documentos:

3.6.1. No ato da inscrição deverão ser submetidos por upload em área específica de inscrição, na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Certificado de Área de Atuação em Dor da Associação Médica Brasileira (CAAD/AMB) obtido há no mínimo 1 ano;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) no qual o candidato possui inscrição principal;
- Declaração de habilidade técnica de pelo menos 12 (doze) procedimentos listados no item 5.2.2, inerentes ao intervencionismo em Dor realizados, assinada pelo diretor técnico da instituição por reconhecimento/autenticação de firma em cartório ou assinatura digital através da plataforma disponível no site <https://www.gov.br/>, desde que seja possível confirmar a conformidade do documento e assinatura digital através do verificador disponível no site oficial.

4. Dos Prazos para inscrição:

4.1. O prazo para a inscrição no concurso será do dia **29 de outubro de 2025 até 11 de dezembro de 2025** e deverá ser realizado através da área específica de inscrição, disponível na página eletrônica da SBA - <https://www.sbahq.org/>

4.2. Após o deferimento da inscrição, os candidatos deverão agendar e realizar o pré-teste obrigatório na plataforma **eduCAT**, a fim de verificar a funcionalidade do sistema de prova on-line, no período de **13 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, sob pena de eliminação do certame.

5. Do Processo avaliativo:

5.1. No período de **29 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025**, os documentos solicitados no item **3.5**, destinados à comprovação para inscrição no concurso e para obtenção do TIDA/SBA, deverão ser submetidos em formato digital (arquivo .PDF), por meio de upload na área específica de inscrição, disponível na página eletrônica da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) - <https://www.sbahq.org/>. **Serão aceitos apenas documentos legíveis e anexados exclusivamente no formato PDF.**

5.2. As provas documentais solicitadas no item **3.5**, enviadas inicialmente por via eletrônica, deverão ser postadas por SEDEX até o dia **16 de dezembro de 2025** e encaminhados ao Instituto SBA de Simulação e Certificação, localizada no endereço **Av. das Américas, 3.500 - Bloco 3 - Edifício**

Toronto 2.000 - 5º andar - Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640-102.

5.2.1. Os documentos necessários para validação da inscrição no concurso são:

- Certificado de Área de Atuação em Dor da Associação Médica Brasileira (CAAD/AMB) obtido há no mínimo 1 ano;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) em que o candidato possui inscrição principal;
- Declaração de habilidade técnica do candidato (modelo disponível no anexo I) contendo, pelo menos, 12 (doze) procedimentos listados no item 5.2.2, inerentes ao intervencionismo em Dor, assinada pelo diretor técnico da instituição por reconhecimento/autentificação de firma em cartório ou assinatura digital através da plataforma disponível no site <https://www.gov.br/>, desde que seja possível confirmar a conformidade do documento e assinatura digital através do verificador disponível no site oficial.

5.2.2. Na declaração de habilidade técnica deverão constar os procedimentos de bloqueio/radiofrequência/neurólise que o candidato está apto e que já tenha realizado no hospital: gânglio trigeminal, gânglio esfenopalatino, gânglio estrelado, facetas cervicais, peridural cervical, raízes cervicais, simpático torácico, nervos esplâncnicos ou plexo celíaco, simpático lombar, facetas lombares, peridural lombar, raízes lombares, plexo hipogástrico superior, gânglio ímpar, peridural sacral, neuroestimulação cervical ou lombar e implante de bombas de fármacos intratecal.

5.2.2.1. Na declaração de habilidade técnica não necessita conter a descrição cirúrgica dos procedimentos realizados, devendo apenas atestar as habilidades técnicas do candidato conforme o modelo disponibilizado no Anexo I.

5.2.3. A declaração de habilidade técnica deve ser assinada pelo diretor técnico da instituição, com reconhecimento/autentificação de firma em cartório ou assinatura digital através da plataforma disponível no site <https://www.gov.br/>, desde que seja possível confirmar a conformidade do documento e assinatura digital através do verificador disponível no site oficial.

5.2.4. A declaração de habilidade técnica será avaliada pelos avaliadores que observarão se os candidatos têm proficiência na realização de diversos procedimentos em diferentes segmentos.

5.2.5. Os documentos apresentados no ato da inscrição (item 3.5) para as provas documentais, por via eletrônica, deverão ser enviados **ao Instituto SBA de Simulação e Certificação**. Eles poderão ser entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX no endereço: **Av. das Américas, 3.500 - Bloco 3 - Edifício Toronto 2.000 - 5º andar - Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640-102.** Com data limite de envio até **16 de dezembro de 2025** (sexta-feira). Somente serão aceitos documentos autenticados no cartório de títulos e documentos, excetuando-se de tal regra **APENAS** os documentos emitidos pela própria Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), os quais poderão ser enviados em cópia simples.

5.2.6. O candidato que realizar a prova escrita (prova objetiva) estará automaticamente inscrito para a etapa subsequente (prova oral-prática) do mesmo concurso, não lhe sendo cobrada nova taxa de inscrição.

5.2.7. O candidato que realizar a prova escrita (prova objetiva) que não se submeter à prova oral-prática do mesmo certame, será considerado reprovado/eliminado no concurso. Ao inscrever-se em concurso subsequente, deverá novamente submeter-se à prova objetiva e oral-prática.

5.2.8. A desistência do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, ou sua ausência durante as provas, não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição ou sua transferência para outro ano.

5.2.9. Os candidatos com necessidades especiais, e/ou lactantes que necessitarem de prova e/ou atendimento especial deverão identificar tais condições e necessidades no momento de sua inscrição, por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<https://apps.sbahq.org/contato/>), preenchendo os campos e selecionando no campo “Assunto” a categoria “Provas”, relatando o(s) fato(s) descrito(s) nos itens a seguir:

5.2.9.1. A Pessoa com Deficiência (PCD):

- Informar ter deficiência;
- Selecionar o tipo e especificar a deficiência;
- Informar necessidade de condições especiais e quais são;
- Anexar, no ato da inscrição, parecer de profissional habilitado justificando o tempo adicional solicitado, conforme Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.2.9.2. A candidata Lactante:

- A candidata lactante poderá requerer, na inscrição, o direito de amamentar durante a prova.
- Será garantida sala reservada para amamentação ou extração de leite materno.
- A candidata deverá indicar um acompanhante maior de idade para cuidar da criança, que permanecerá em sala separada.
- Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

5.2.10. Durante a realização da prova, será utilizado aparelho de raio X como parte integrante dos casos clínicos propostos, sendo seu uso indispensável para a resolução das atividades avaliativas.

5.2.11. O pagamento da taxa de inscrição não implica, por si só, a efetivação da inscrição no concurso, a qual ficará condicionada ao envio e à análise satisfatória de toda a documentação exigida, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.

5.3. Da realização do pré-teste para a prova objetiva:

5.3.1. A prova será realizada através da plataforma de provas eletrônicas da eduCAT Tecnologia. Todos os candidatos deverão realizar ambientação para a realização das provas na Plataforma Digital On-line - momento em que o/a candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente virtual de realização da prova, não sendo válido a ambientação do ano anterior.

5.3.2. Até o dia **12 de janeiro de 2026**, serão disponibilizados aos candidatos os manuais do candidato e do browser, com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova, senha de identificação e principais orientações para realização da prova online.

5.3.3. Os candidatos que não receberem os manuais até a data disposta acima deverão entrar em contato com a SBA a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 horas, a fim de confirmar sua situação.

- 5.3.5.** Serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato, as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, manual demonstrativo com orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários disponíveis para agendamento dos pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. Ao candidato(a) cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.
- 5.3.6** O candidato fica, pessoalmente, obrigado a participar de ao menos um pré-teste nas datas disponibilizadas no manual do candidato, com o browser seguro previamente instalado, sob pena de não ser autorizada a sua participação na prova. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
- 5.3.7 Todos** os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), no momento do pré-teste, por intermédio do sistema informatizado.
- 5.3.8. Ao** candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos neste edital, no dia da prova.
- 5.3.9. O** pré-teste é o momento em que o/a candidato(a) irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
- 5.3.10.** Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, este deverá assegurar que, no dia da Prova, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no Edital, sendo ainda de sua inteira responsabilidade providenciar equipamento sobressalente, caso queira.
- 5.3.11.** As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br>.
- 5.3.12.** Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, do dia **13 de janeiro de 2026 até o dia 23 de janeiro de 2026**.

6. Dos equipamentos necessários à execução da prova escrita (objetiva):

- 6.1.** Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador portátil (notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
- 6.1.1.** Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.
- 6.1.2.** Processador Core i3 de 5ª geração ou superior; (**ATENÇÃO:** Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos).
- 6.1.3.** Memória RAM 4GB ou superior;

- 6.1.4.** Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;
- 6.1.5.** Apenas um microfone;
- 6.1.6.** Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);
- 6.1.7.** Apenas um teclado;
- 6.1.8.** Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- 6.1.9.** Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;
- 6.1.10.** Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
- 6.1.11.** Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima (tempo de resposta) de 700 milissegundos, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 6.2.** É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktops, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), conforme especificado nos requisitos mínimos para realização da prova, detalhados no item 6.1.
- 6.2.1.** O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas. Caso seja identificada a utilização de máquina virtual, emuladores, ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, o candidato será automaticamente desclassificado do exame.
- 6.3.** Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.
- 6.4.** A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.
- 6.5.** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.

- 6.6.** O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.
- 6.7.** Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.
- 6.8.** A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.
- 6.9.** Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 6.10.** O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.
- 6.11.** Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.
- 6.12.** Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBA para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.
- 6.13.** Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 6.14.** Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.
- 7. Da aplicação das provas on-line (remotas):**
- 7.1.** A prova deve ser realizada de modo contínuo, uma questão após a outra, durante o tempo estabelecido. Não será permitido ao candidato retornar a questões anteriores. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.
- 7.2.** O sistema é dotado de bloco de notas e calculadora. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer tipos de anotações fora do sistema durante a execução da prova.

7.3. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação.

7.3.1. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

7.4 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

7.4.1. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova. Não será necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.

7.5. O candidato deverá estar posicionado em frente à câmera impreterivelmente até o horário de início de sua prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar tardiamente.

7.6. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.

7.7. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

7.8. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.

7.9. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.

7.10. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.

7.11. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.

7.12. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.

7.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

- 7.14.** Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
- 7.15.** O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
- 7.16.** Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora e trinta minutos (1h30min), devendo observar as normas do presente edital.
- 7.17.** O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.
- 7.18.** Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 7.19.** Ao candidato é permitido beber água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 7.20.** Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 7.21.** O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será repost.
- 7.22.** Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 7.23.** Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.
- 7.24.** Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador empregado na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 7.25.** Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros

meios, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

7.26. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

7.27. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.

7.28. Durante o período de realização da prova não é permitido fumar.

7.29. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

8. Das Provas:

8.1. A prova escrita (objetiva) obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Nota máxima de 40 (quarenta) pontos.

8.1.2. O conteúdo programático da prova escrita (prova objetiva) está no item 9.1 deste edital.

8.1.3. A prova escrita (prova objetiva) será realizada no dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira, das 14h às 17h (horário de Brasília/DF))**.

8.1.4. A prova escrita (prova objetiva) do concurso será realizada exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos itens **5.3, 6 e 7** deste edital.

8.1.6. Será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste edital. A prova terá duração de 3 (três) horas.

8.2. A prova oral-prática obedecerá aos seguintes critérios:

8.2.1. Nota máxima de 60 (sessenta) pontos.

8.2.2. O conteúdo programático da prova oral-prática está nos itens 9.2 e 9.3 deste edital.

8.2.3. A prova oral-prática será realizada no dia **28 de fevereiro de 2026 (sábado)** e contará com casos clínicos e procedimentos intervencionistas a serem realizados pelo candidato.

8.3. Da aplicação das provas oral-prática e escrita (objetiva):

8.3.1. A prova oral-prática será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de forma presencial, no dia **28 de fevereiro de 2026**. O horário da prova de cada candidato, será definido pela SBA, de forma aleatória de acordo com o número de candidatos inscritos, limitando-se ao número máximo de até 48 candidatos.

- 8.3.2.** Caso, na data e local estipulados no item 8.3.4, haja impossibilidade de aplicação da prova oral-prática de forma presencial, devido restrições impostas por patógenos transmissíveis, serão providenciadas alternativas que poderão envolver adiamento ou cancelamento.
- 8.3.3.** O horário da prova oral-prática será comunicado pela SBA aos candidatos. A distribuição dos candidatos nos turnos da prova oral-prática, será realizada pela SBA de forma aleatória. Não será facultado ao candidato a escolha do horário de sua preferência.
- 8.3.4.** O candidato deverá apresentar-se ao funcionário da SBA, no local designado para realização da prova oral-prática, em cumprimento dos seguintes horários:
Manhã – chegada até às 6h30, início da prova oral **às 7h** e liberação dos candidatos prevista **a partir das 12h40**, observado o horário oficial de Brasília/DF;
Tarde – chegada até às 12h30, início da prova **às 13h** e liberação dos candidatos prevista **a partir das 18h40**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3.5.** O candidato que apresentar-se ao funcionário da SBA após o horário limite, estará eliminado do concurso.
- 8.3.6.** O candidato que ausentar-se do local de prova, antes do horário previsto para liberação, estará eliminado do concurso.
- 8.3.7.** Cada candidato será arguido por no mínimo três membros do NIDA, separadamente, em sequência, mediante fiscalização por meio de registro de áudio e vídeo, que permanecerão arquivados na sede da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de realização da prova, sendo garantido o seu sigilo.
- 8.3.8.** A inscrição no concurso implica na autorização à SBA, pelo candidato, de filmagem de toda a prova, com o objetivo de garantir a segurança do concurso e a isonomia entre os candidatos.
- 8.3.9.** Nas questões da prova oral-prática, o candidato será arguido sobre conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste edital, publicado no site da SBA no local destinado ao concurso. O candidato deverá demonstrar sua capacidade de identificar, compreender e manejar situações clínicas em intervenção em Dor, por meio da análise e resolução de casos elaborados pelo NIDA. Essas situações serão expostas em formato de simulações realísticas, de casos clínicos com a presença dos examinadores do NIDA.
- 8.3.10.** Estará aprovado no concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60 pontos** na soma das provas escrita (prova objetiva) e oral-prática, desde que tenha comparecido a ambas.
- 8.3.11.** A ausência em qualquer uma das provas implicará na desclassificação automática do candidato.
- 8.3.12.** O candidato que obtiver nota igual a zero em qualquer uma das provas — escrita (prova objetiva) ou oral-prática — será automaticamente eliminado do concurso.

9. Do Conteúdo Programático

9.1. Prova Escrita (Formato Eletrônica Objetiva):

1. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia da Dor Aguda
2. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia da Dor Crônica

3. Aspectos éticos do Tratamento da Dor
4. Física e princípios de fluoroscopia e ultrassom médico
5. Segurança do paciente e saúde ocupacional em procedimentos intervencionistas
6. Organização de serviços de Dor aguda e de Dor Crônica
7. Síndromes Dolorosas Agudas (fisiopatologia, diagnóstico e tratamento)
8. Síndromes Dolorosas Crônicas (fisiopatologia, diagnóstico e tratamento)
9. Agentes neurolíticos (fenol, álcool) e técnicas ablativas (radiofrequência/crioneurólise)
10. Ultrassonografia musculoesquelética (diagnóstico e tratamento)
11. Exame físico do paciente (neurológico, ortopédico, abdominopélvico, oncológico, paliativo)
12. Noções básicas de acupuntura
13. Técnicas intervencionistas guiadas por fluoroscopia e ultrassonografia
14. Noções básicas de tratamentos psiquiátricos e psicológicos para Dor
15. Noções básicas de reabilitação funcional
16. Terapia de ondas de choque
17. Laser de alta potência
18. Estimulação magnética transcraniana e periférica
19. Termografia
20. Neuroestimulação medular e periférica
21. Medicina Regenerativa (ácido hialurônico, proloterapia, ortobiológicos, ozonioterapia)
22. Medicina Paliativa/Ultrassonografia (palli-pocus)
23. Terapias avançadas: discectomia, cimentoplastias e endoscopia de coluna

9.2. Prova oral:

1. Neuralgia do Trigêmeo
2. Cefaleias (em salvas, cervicogênica, dor facial idiopática persistente)
3. Enxaqueca
4. Cervicobraquialgias (discogênica, facetária, radicular, neuropatias)
5. Neuralgia Occipital
6. Dorsalgias (discogênica, facetária, radicular)
7. Lombociatalgias (discogênica, facetária, radicular, neuropatias)
8. Dor na articulação sacroilíaca e cocidínia
9. Angina Pectoris
10. Dor no ombro
11. Dor no quadril
12. Dor no joelho
13. Dor no tornozelo
14. Dor em mão e em pé
15. Polineuropatia diabética
16. Herpes Zoster e Neuropatia Pós-herpética
17. Meralgia Parestésica
18. Dor do Membro Fantasma
19. Dor por lesões traumáticas em plexos e nervos
20. Síndrome Dolorosa Complexa Regional
21. Dor Oncológica
22. Pancreatite Crônica
23. Dor isquêmica e fenômeno de Raynaud
24. Dor na Síndrome Pós- Covid
25. Dor na Anemia Falciforme
26. Dor na Fibromialgia

9.3. Prova Prática – Procedimentos (Fluoroscopia e/ou Ultrassonografia):

1. Exame físico guiado por ultrassonografia no paciente com dor musculoesquelética
2. Bloqueio nervos periféricos guiados por ultrassonografia (supraescapular, axilar, mediano, ulnar, radial, cutâneo femoral lateral, ilioinguinal/iliohipogástrico, pudendo, PENG, geniculares, baxter, intercostais)
3. Injeções articulares guiadas por ultrassonografia (acromioclavicular, glenoumeral, quadril, joelho, tibiotalar, punho, metacarpofalangeana)
4. Injeções em partes moles guiadas por ultrassonografia (peri Tendão do Bíceps, Bursa subdeltoidea, fenestração na bainha do tendão na epicondilose medial/lateral, Bursa trocantérica, sub. Glúteo máximo, médio e mínimo, piriforme, quadrado lombar, psoas)
5. Procedimentos intervencionistas em cabeça e pescoço (esfenopalatino, estrelado, trigeminal, seletivo raiz nervosa cervical, facetário cervical, ramo medial, peridural interlaminar)
6. Procedimentos intervencionistas em região torácica (simpático T2 e T3, nervos esplâncnicos, plexo celíaco, eletrodo na medula espinhal torácica, facetário torácico)
7. Procedimento intervencionistas em região lombossacral (simpático lombar, seletivo raiz nervosa lombar, facetário lombar, ramo medial, discografia lombar, plexo hipogástrico, articulação sacroilíaca, gânglio ímpar, peridural caudal, neuroplastia caudal, raiz nervosa sacral).

10. Dos critérios de eliminação: O candidato que, durante a realização dos exames, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

- 10.1. Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;
- 10.2. Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;
- 10.3. Fizer anotação de informações em meios externos às ferramentas permitidas pelo sistema eduCat;
- 10.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal;
- 10.5. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;
- 10.6. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 10.7. Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- 10.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

11. Da divulgação do gabarito da prova Objetiva

- 11.1. O gabarito e espelho de prova, serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova a partir das 18h.

12. Da Divulgação dos Resultados e dos Recursos:

- 12.1. Após a divulgação do gabarito e espelho de prova com a nota (resultado preliminar), os recursos da prova escrita (prova objetiva) poderão ser interpostos pelos candidatos interessados **a partir das 19h na Plataforma eduCat**. No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado, sob pena de não ser conhecido (recebido) o recurso. Serão aceitos os recursos da prova objetiva do concurso, recebidos até as do dia **18h do dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**.
- 12.2. O candidato receberá as análises referentes aos recursos da prova escrita (objetiva) realizadas pela Comissão responsável pela prova até o dia **9 de fevereiro de 2026(segunda-feira)**.
- 12.3. O resultado da prova escrita (prova objetiva) será divulgado na Plataforma eduCat até as **23h59 do dia 10 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**.
- 12.4. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar nas referências bibliográficas citadas neste edital. **Não serão admitidas, inclusive, para efeito de recursos, citações de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais.**
- 12.5. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Provas escrita (prova objetiva), a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 12.6. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos.
- 12.7. Em qualquer caso, serão aceitos somente os recursos encaminhados pela plataforma eduCat conforme o cronograma do Edital. Não serão aceitos recursos por outras vias como por exemplo: e-mail, WhatsApp, Correios.
- 12.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a banca.
- 12.9. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.
- 12.10. Em hipótese alguma haverá revisão de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.
- 12.11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12.12. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo necessário, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 12.13. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos fora das metodologias solicitadas.

- 12.14.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.
- 12.15.** Os recursos da prova oral-prática poderão ser solicitados em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA no link <https://apps.sbahq.org/contato/> assunto: Provas. No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa, sob pena de não ser conhecido (recebido) o recurso. Serão aceitos os recursos da prova oral-prática, recebidos até às **01 de março de 2026 (domingo)**.
- 12.16.** A parte interessada que se julgar prejudicada na condução da prova oral poderá obter acesso aos momentos da filmagem questionados, mediante requerimento expresso enviando mensagens para <https://apps.sbahq.org/contato/> no campo assunto escolher: **PROVAS**, em até **24 horas** após a realização da prova, com a descrição do fato e a fundamentação dos motivos justificadores do pedido de acesso à filmagem da prova oral, de forma a permitir a localização do momento em que teriam acontecido os fatos denunciados, sobre os quais deliberará previamente a Diretoria da SBA e o NIDA.
- 12.17.** Verificada a existência dos argumentos alegados, a vista para o candidato dos trechos apontados ocorrerá, exclusivamente, na sede da SBA, na presença de um membro da Diretoria da SBA e um membro do NIDA que deliberarão em conjunto sobre o tema e sobre as medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.18.** Denúncias infundadas poderão propiciar a abertura de processo administrativo e/ou judicial, a critério da Diretoria da SBA.
- 12.19.** Todo o procedimento será registrado em ata administrativa, devidamente assinada pelo candidato, pelo membro da Diretoria da SBA e pelo membro do NIDA.
- 12.20.** O candidato receberá, até as **23h59 do dia 3 de março de 2026 (terça-feira)**, as **análises e deliberações do NIDA** pelos recursos da prova oral-prática.
- 12.21.** A divulgação da lista final dos candidatos aprovados no concurso do Título de Intervenção em Dor em Anestesiologia (TIDA), sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) **até as 18h do dia 4 de março de 2026 (quarta-feira)**.

13. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Forma/local
Inscrições	29/10/2025 a 11/12/2025	Até 23h59	https://www.sbahq.org/
Envio dos documentos no formato digital	29/10/2025 a 11/12/2025	Até 23h59	https://www.sbahq.org/
Envio dos documentos no formato físico	até 16/12/2025		Instituto SBA de Simulação e Certificação
Período de pré-teste	De 13/01/2026 a 23/1/2026	Mediante agendamento	Plataforma EduCat
Prova escrita	30/1/2026	Das 14h às 17h	Online na Plataforma EduCat
Divulgação do gabarito e caderno de questões	30/1/2026	A partir das 18h	Site da SBA: https://www.sbahq.org/
Prazo para recurso da prova escrita	03/2/2026	Até 18h	Plataforma EduCat
Prazo para a resposta da análise dos recursos da prova escrita	9/2/2026	Até 23h59	Plataforma Educat
Resultado da Prova escrita	10/2/2026	Até 23h59	Plataforma Educat
Provas oral-prática	28/2/2026	Manhã: 7h às 12h40 Tarde: 13h às 18h40	Instituto SBA de simulação e certificação
Prazo para recursos prova oral-prática	1/3/2026	Até 23h59	https://www.sbahq.org/
Prazo para a resposta da análise dos recursos da prova oral-prática	3/3/2026	Até 23h59	
Divulgação da lista final de aprovados (resultado definitivo)	4/3/2026	Até 23h59	https://www.sbahq.org/

14. Bibliografia

1. Ballantyne JC, Fishman SM, Rathmell JP. Bonica's Management of Pain – 5th edition. Wolters Kluwer.
2. Peng P, Finlayson R, Lee SH, Bhatia A. Ultrasound for Interventional Pain Management. Springer.
3. Narouze SN. Atlas of Ultrasound-Guided Procedures in Interventional Pain Management. Springer.
4. Stogicza AR, Mansano AM, Trescot AM, Staats PS. Interventional Pain. Springer.
5. Manchikanti L, Navani A, Sanapati M. Essentials of Regenerative Medicine in Interventional Pain Management. Springer.



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Cidade, dia, mês e ano

Declaramos para os devidos fins que a **empresa ou hospital** _____ com sede na Cidade _____, Estado _____, inscrito no CNPJ sob _____, por meio desta atesta que _____, médico, inscrito no CPF sob o _____, com especialidade em Anestesiologia e Medicina da Dor, presta assistência médica para **nome do hospital** _____ com CNPJ/MF sob nº _____, com atuação como _____, onde está habilitado para procedimentos tais como:

Assinatura do diretor técnico da instituição por
reconhecimento/autentificação
de firma em cartório ou assinatura gov.br